



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUVENIL HANDEBOL



SEE
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



**GOVERNO DO
ACRE**
GOVERNADOR: JORGE KROMBEIN





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	4
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	7
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA	7
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA	8





CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1. A competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE**, será realizada com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo as recomendações deste Regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2009 e 2011 (15 a 17 anos).

Art. 2. Cada instituição de ensino poderá inscrever seus atletas e técnicos por gênero, conforme Cap.5, art.18 (quadro de modalidades) do Regulamento Geral.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem em todas as fases do JEAC, com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 4. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

Art. 5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, com exceção, quando por razões que se enquadram em falhas estruturais da organização (como o atraso no transporte fornecido pela competição).

Art. 6. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 7. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. (no caso do cartão vermelho o atleta(a) poderá jogar no próximo jogo. Já com a desqualificação de cartão azul com relatório em súmula, o atleta/membro da comissão técnica ficará suspenso até o julgamento).

§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na





mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 8. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de disputa, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

I. Com 02 (duas) equipes - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 03 (três) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

II. Com 3 (três) a 4 (quatro) equipes – Sistema de pontos corridos, jogam todos contra todos, em turno único.

GRUPO ÚNICO
1º
2º
3º
4º

Com 5 (cinco) a 8 (oito) equipes – As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 1º do grupo B no jogo final.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

III. Com 9 (nove) equipes ou mais - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em grupos de três e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e, se necessário, o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificará para as semifinais.





GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º

a) **Semifinais**

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	primeiro melhor, 1º colocado geral x 1º melhor, 2º colocado Geral
Semifinal 2	segundo melhor 1º colocado geral x terceiro melhor, 1º colocado geral

b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do primeiro melhor 2º colocado Geral, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	segundo melhor 1º colocado geral x primeiro melhor, 2º colocado Geral
Semifinal 2	primeiro melhor, 1º colocado geral x terceiro melhor, 1º colocado geral

c) **Finalis**

Finalistas	Vencedor semi 1	Vencedor semi 2
-------------------	-----------------	-----------------

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 2 (duas) equipes:

- Confronto direto
- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

II. Entre 3 (três) equipes:

- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.





§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 11. Os jogos das fases semifinal e final da competição não poderão terminar empatados. Caso no tempo regulamentar isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- II. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- III. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- IV. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso
- II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- III. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.





IV. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 13. Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

I. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. Nas fases municipal e regional, os atletas **devem** manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo.

II. Os atletas deverão utilizar as meias na mesma cor.

III. O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários, poderão utilizar calça esportiva ou shorts.

a) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, a comissão organizadora fornecerá um material alternativo de cor contrastante e o mesmo manterá a mesma numeração.

IV. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).

V. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CD, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.





CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 16. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 17. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo CCO, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretario de Estado de Educação e Cultura - SEE

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria de Desportos Estudantis - ASDE

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil

